



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 7715/19

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **ALESSANDRA BANDEIRA GOMES DA COSTA**, matrícula: 14038, cargo: Prof. Doc. - Matemática, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual a mesma figura como **indiciada**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **abandono de cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2019, ÀS 15H30**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 06 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 13 de agosto de 2019.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 7716/19

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **DJALMA ALEXANDRE DE SOUZA FILHO**, matrícula: 15345, cargo: Prof. Doc. I - História, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **abandono de cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 06 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 13 de agosto de 2019.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 7720/19

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **ELIANA DA CUNHA FAUSTINO**, matrícula: 14533, cargo: Cozinheira Escolar, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual a mesma figura como **indiciada**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **abandono de cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2019, ÀS 16 HORAS**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 06 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 13 de agosto de 2019.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 7721/19

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **ELIANE DA COSTA FERNANDES DA SILVA**, matrícula: 3336, cargo: Prof. Doc. II, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual a mesma figura como **indiciada**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **abandono de cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2019, ÀS 15 HORAS**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 06 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 13 de agosto de 2019.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE SEROPÉDICA - COMSDS

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 - COMSDS.

O Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica – COMSD, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem no Decreto Municipal nº 1036 de 04 de agosto de 2014 que Institui o Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica. Considerando a Lei Federal nº 11343/2006. Em reunião realizada aos dias sete de agosto de dois mil e dezenove, fica aprovada a Resolução nº 002/2019 da Comissão Especial de Políticas Públicas do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica.

Resolve:

ART. 1º – Ficam designados para compor a Comissão Especial Orçamentária do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica.

Representando o Governo:

- Edna Ferreira da Silva – (Procuradoria Geral do Município)
- Jean Cavalcante de Azevedo – (Procuradoria Geral do Município)

Representando a Sociedade Civil:

- Josimar Duarte de Lima – (Desafio Jovem Ebenezer)
- Paulo Roberto Davi Gomes – (Unidade I de Reintegração)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigo na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Seropédica, 08 de agosto de 2019.

Márcio Monteiro da Silva
Presidente COMAD
CPF: 133.225.867-07

Márcio Monteiro da Silva

Márcio Monteiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica.



Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhosseropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE SEROPÉDICA - COMSDS

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - COMSDS.

O Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica – COMSD, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem no Decreto Municipal nº 1036 de 04 de agosto de 2014 que Institui o Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica. Considerando a Lei Federal nº 11343/2006. Em reunião realizada aos dias sete de agosto de dois mil e dezenove, fica aprovada a Resolução nº 002/2019 da Comissão Especial de Políticas Públicas do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica.

Resolve:

ART. 1º – Ficam designados para compor a Comissão Especial de Políticas Públicas do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica.

Representando o Governo:

- Carla Andrea Muniz Monteiro Neves – (Secretaria de Saúde)
- Rozânia Barbosa Cabral – (Secretaria de Educação)

Representando a Sociedade Civil:

- James de Paula Moraes – (Desafio Jovem Ebenezer)
- Márcio Monteiro da Silva – (Cooperadores de Cristo Gerando Vidas)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigo na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Seropédica, 08 de agosto de 2019.

Márcio Monteiro da Silva
Presidente COMAD
CPF: 133.225.867-07

Márcio Monteiro da Silva

Márcio Monteiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica.



Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhosseropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9329/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ N.º: 06.020.318/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 189.900,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE ABRIL DE 2019.

OMITIDO EM 04/04/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0396/2019

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, bem como em conformidade com a Deliberação nº 278 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e considerando Voto do Relator do TCE/RJ 206.432-8/15 no qual determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados no Voto do Relator do TCE/RJ 206.432-8/15:

- 1) Ana Paula de Oliveira – Matr. 3509 – Diretor Administrativo;
- 2) Roselene Ferreira Timotéo – Matr. 0061 – Coordenador Administrativo;
- 3) Elisângela Machado de Faria – Matr. 3537 – Coordenação de Contratos, Convênios e Programas de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 12 de agosto de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANÁBAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito do Município de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Portaria nº 026/2019 de 13 de agosto de 2019.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **6025/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora **SHIRLEY LAMEIRAS RODRIGUES FILHA MACEDO**, cargo: Zeladora Escolar, matrícula: 13567, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 13 de agosto de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e atuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 13 nos autos deste Processo Administrativo n.º 6025/19 em desfavor da servidora: **SHIRLEY LAMEIRAS RODRIGUES FILHA MACEDO**, cargo: Zeladora Escolar, matrícula: 13567.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 13 de agosto de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019

PROCESSO: 2486/2018 – apenso 2862/18. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e hora da realização: 26 de agosto de 2019, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4. Seropédica, 13 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ORIGINAL ASSINADA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 034/2019

PROCESSO: 6502/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e hora da realização: 26 de agosto de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4. Seropédica, 13 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ORIGINAL ASSINADA



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica.



PARECER Nº 006/2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMASS – SEROPÉDICA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela lei nº 132/2002, atualizada pela lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993. Em reunião realizada em nove de agosto de dois mil e dezenove, após apresentação e esclarecimentos sobre o Quadro de Detalhamento de Despesas – Fundo Municipal de Assistência Social 2020.

Art. 1 – Fica aprovado e deliberado parecer favorável à publicação do parecer nº005/2019 a favor do Quadro de Detalhamento de Despesas – Fundo Municipal de Assistência Social 2020.

Art. 2 – Este parecer entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica 14 de agosto de 2019.

Enilda Maria Mazza da Silva
Diretora de Planej. e Desenv. Social
Mat.:16162
Cress N AS 19965-7ª. Região/RJ

Enilda Maria Mazza da Silva
Presidente do CMAS Seropédica.
Mat.: 16162



Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoseropedica@gmail



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica.



RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMASS – SEROPÉDICA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela lei nº 132/2002, atualizada pela lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993. Em reunião realizada em nove de agosto de dois mil e dezenove, após apresentação e esclarecimentos sobre o Quadro de Detalhamento de Despesas – Fundo Municipal de Assistência Social 2020.

Art. 1 – Fica aprovada a resolução nº006/2019 a favor do Quadro de Detalhamento de Despesas – Fundo Municipal de Assistência Social 2020.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica 14 de agosto de 2019.

Enilda Maria Mazza da Silva
Diretora de Planej. e Desenv. Social
Mat.:16162
Cress N AS 19965-7ª. Região/RJ

Enilda Maria Mazza da Silva
Presidente do CMAS Seropédica.
Mat.: 16162



Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoseropedica@gmail



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



PARECER Nº 002/2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica e seu Regimento Interno. Em reunião realizada aos dias nove de agosto de dois mil e dezenove, após apresentação e esclarecimentos sobre o Quadro de Detalhamento de Despesas – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2020.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado e deliberado parecer favorável à publicação do parecer nº 002/2019 a favor do Quadro de Detalhamento de Despesas – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2020.

Art. 2º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Seropédica 14 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE CUMPRA.

Enilda Maria Mazza da Silva
Diretora de Planej. e Desenv. Social
Mat.:16162
Cress N AS 19965-7ª. Região/RJ

Enilda Maria Mazza da Silva
Presidente do CMDCA
Mat.16162

PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoseropedica@gmail



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



RESOLUÇÃO Nº 010/2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica e seu Regimento Interno. Em reunião realizada os dias nove de agosto de dois mil e dezenove, após apresentação e esclarecimentos sobre o Quadro de Detalhamento de Despesas – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2020.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado e deliberado parecer favorável à publicação da resolução nº 002/2019 a favor do Quadro de Detalhamento de Despesas – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Seropédica 14 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE CUMPRA.

Enilda Maria Mazza da Silva
Diretora de Planej. e Desenv. Social
Mat.:16162
Cress N AS 19965-7ª. Região/RJ

Enilda Maria Mazza da Silva
Presidente do CMDCA
Mat.16162

PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoseropedica@gmail

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ROSIANI MOURA DE MORAES RAMOS**
Cargo: **AUXILIAR DE CRECHE – BRASIL CARINHOSO**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **23/07/2019**.

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **EVELYN FLAVIA DE CASTRO REIS**
Cargo: **PROFESSOR DOC II**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **30/07/2019**.

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **NAYARA GOMES DE BRITO**
Cargo: **PROFESSOR DOC II/ED.INFANTIL AO 5º ANO**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **30/07/2019**.

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **PRISCILA ANNE MARTINS FARIA LANA**
Cargo: **PROFESSOR DOC II**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **02/08/2019**.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ANTONIO JOSE GOMES DE OLIVEIRA**
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
Prazo: **01/07/2019 à 30/06/2020**.
SECRETARIA: **SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MAYCON BARRROS NICOLAU**
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
Prazo: **01/08/2019 à 31/07/2020**.
SECRETARIA: **SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **LUIZ CARLOS MENDES HEMETERIO**
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
Prazo: **01/08/2019 à 31/07/2020**.
SECRETARIA: **SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ANDRESSA PEREIRA DA SILVA**
Cargo: **ZELADOR ESCOLAR**
Prazo: **06/05/2019 à 04/08/2019**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MARIA DA SILVA DONARIO DO NASCIMENTO**
Cargo: **ZELADOR ESCOLAR**
Prazo: **06/05/2019 à 04/08/2019**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **LUCIANA DA SILVA ALVES RODRIGUES**
Cargo: **COZINHEIRO ESCOLAR**
Prazo: **06/05/2019 à 04/08/2019**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ALINE MENDES DE SOUZA**
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**
Prazo: **07/05/2019 à 05/08/2019**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **SELMA REGINA SOUZA DA COSTA**
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**
Prazo: **07/05/2019 à 05/08/2019**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **PHILIPPE TAVARES DA SILVA NASCIMENTO**
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**
Prazo: **07/05/2019 à 05/08/2019**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ADRIANA BARBOSA VIEIRA RIBEIRO**
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**
Prazo: **07/05/2019 à 05/08/2019**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **IRANILDA MATIAS DE OLIVEIRA**
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**
Prazo: **07/05/2019 à 05/08/2019**

